



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

CALÇAMENTO DO PASSEIO DA ESCOLA DE 06 SALAS

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O
CALÇAMENTO DO PASSEIO DA ESCOLA DE 06 SALAS

Local: Município de Jari
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jari – RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

Assunto: Calçamento do passeio para o acesso ao pátio central, bloco administrativo e bloco de serviço da escola de 06 salas e calçamento em frente ao portão de entrada.

Endereço: Silveira Martins - Centro – Jari - RS

Material: Blocos de pavimentação intertravada tipo “Pavi-S”, assentado sobre colchão de areia.

01. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem como objetivo descrever serviços para a construção de passeios na Escola de 06 salas, no perímetro urbano de Jari/RS.

02. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado com relação às suas condições de qualidade.

A Prefeitura Municipal de Jari, através do Setor de Engenharia e da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.

Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas com transporte de materiais para a obra.

A Contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma e possuir responsável técnico pela execução dos serviços executados.

O prazo máximo para a execução dos serviços previstos neste memorial será de 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

03. TRABALHOS EM TERRA

Trata-se de trabalhos de escavação manual, com o objetivo de nivelar o pavimento dos passeios.

O material oriundo da escavação deve ser recolhido pela Contratada.

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@uol.com.br
Rua Barão do Trunfo, 193 - CEP 98.175-000 – Jari, RS - Fone/fax: 0(XX)55 3272-9030



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

04. EXECUÇÃO DOS PASSEIOS

A área total do calçamento é de 112,47 m².

A execução dos passeios, que terão largura conforme projeto, será com blocos de concreto intertravado 16 faces tipo “Pavi-S” com dimensões de 10,5 x 22 x 6 cm, assentados sobre uma camada de 3,0 cm de areia grossa.

Para a execução dos passeios, deve ser realizada a escavação do terreno em dimensões compatíveis.

O terreno dos passeios deve ser nivelado e compactado e posteriormente, deve ser recoberto pela camada de areia para o perfeito assentamento e encaixe dos blocos de concreto.

O passeio deverá ser nivelado para que fique no mesmo nível do piso do pátio central, do bloco administrativo e do bloco de serviço, não devendo possuir degraus para possibilitar a acessibilidade.

Para a contenção e proteção das bordas do calçamento serão utilizados os meios-fios que deverão atender quanto aos materiais e métodos executivos empregados e as disposições da NBR-5732, NBR-5733, NBR-5735 e NBR-5736.

05. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Jari antes de sua utilização.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, sendo a remoção de todo o material por conta da Contratada.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização do proponente, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações do projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”

Jari, 09 de setembro de 2015.

Yuri Sawada Ono
Engenheira Civil - SMOVSPT
CREA RS160792

Pedrolívio Porto Prado
Prefeito Municipal